

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2026

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Selbach/ RS.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seus arts. 5º, incisos X e LXXIX, e 37, caput, que asseguram a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e a proteção de dados pessoais, bem como os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que regula o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece normas para a organização e funcionamento dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura a proteção integral à criança e ao adolescente, inclusive quanto à preservação de sua imagem, identidade e dignidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente quanto à observância da proteção de informações pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção dos dados pessoais de estudantes, responsáveis legais, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar, garantindo segurança, transparência e responsabilidade no tratamento das informações;

RESOLVE:

Art. 5º O consentimento deve ser livre, informado e inequívoco, com indicação clara da finalidade, forma de uso e prazo.

Art. 6º O consentimento deve ser manifestado por ação afirmativa, não sendo admitido consentimento tácito.

Art. 7º As instituições deverão observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, proteção integral, responsabilização e prestação de contas.

Art. 8º As escolas devem manter sistemas e dispositivos atualizados, adotando medidas técnicas e administrativas de segurança da informação.

CAPÍTULO II

DO TRATAMENTO E DA PRESERVAÇÃO DE DADOS

Art. 9. O tratamento de dados pessoais somente poderá ocorrer com base legal adequada, especialmente:

- I – consentimento do responsável legal;
- II – cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- III – execução de políticas públicas;
- IV – tutela da saúde;
- V – realização de estudos e pesquisas, garantida, sempre que possível, a anonimização.

Art. 10. É vedado o tratamento de dados para finalidade diversa da informada ou sem base legal.

Art. 11. É permitido, para fins educacionais e de saúde escolar:

- I – registrar histórico vacinal e informações necessárias à proteção da saúde coletiva;
- II – utilizar plataformas digitais de ensino devidamente contratadas e adequadas à LGPD;

Art. 18. O uso de imagem depende de autorização prévia, expressa e específica dos pais ou responsáveis, no ato da matrícula ou posteriormente.

§ 1º A autorização deverá indicar finalidade e meios de divulgação.

§ 2º Para fins comerciais, exige-se autorização específica e destacada.

Art. 19. As equipes gestoras devem avaliar previamente o conteúdo antes de qualquer divulgação.

Art. 20. A autorização de uso de imagem é documento institucional e deverá permanecer arquivada junto aos registros escolares.

Parágrafo único. É vedada a publicação de imagens de estudantes em redes sociais pessoais de profissionais ou em grupos privados de mensagens, salvo nos canais oficiais da instituição.

Art. 21. O compartilhamento em grupos de turmas somente poderá ocorrer com concordância expressa das famílias envolvidas e exclusivamente para fins pedagógicos ou informativos institucionais.

Art. 22. A divulgação de imagem de professores e servidores também depende de autorização formal, respeitada a legislação vigente.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação federal vigente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

SUGESTÃO DE MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS PESSOAIS E IMAGEM DE ALUNO(A)

Responsável legal: _____
CPF: _____
Aluno(a): _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
Escola: _____

Eu, na qualidade de responsável legal pelo(a) aluno(a) acima identificado(a), AUTORIZO, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização dos dados pessoais e da imagem do(a) estudante pela instituição de ensino acima mencionada, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e da Lei Federal nº 15.211/2025 (ECA Digital).

1. FINALIDADE DO USO

A presente autorização abrange o uso de dados pessoais (nome, imagem, voz e atividades escolares) para as seguintes finalidades:

- Divulgação de atividades pedagógicas e institucionais;
- Publicações em redes sociais, site institucional e materiais impressos;
- Produção de conteúdo educativo e informativo;
- Registros internos e históricos da instituição.

2. FORMA DE UTILIZAÇÃO

Os dados e imagens poderão ser utilizados em meios físicos e digitais, incluindo, mas não se limitando a:

- Fotografias e vídeos;
- Redes sociais oficiais da escola;
- Site institucional;
- Materiais promocionais e pedagógicos.

3. PROTEÇÃO DOS DADOS

A escola compromete-se a:

- Tratar os dados pessoais com segurança, confidencialidade e responsabilidade;
- Utilizar os dados exclusivamente para as finalidades descritas neste termo;
- Adotar medidas técnicas e administrativas para proteção contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

SUGESTÃO DE MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE ALUNO(A)

Responsável legal: _____

CPF: _____

Aluno(a): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Escola: _____

Eu, na qualidade de responsável legal pelo(a) aluno(a) acima identificado(a), AUTORIZO, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização dos dados pessoais e, quando necessário, da imagem e voz do(a) estudante pela instituição de ensino acima mencionada, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais legislações aplicáveis.

1. FINALIDADE DO USO

A presente autorização destina-se ao tratamento dos dados pessoais do(a) aluno(a), incluindo nome, informações escolares e, quando aplicável, imagem e voz, para a seguinte finalidade específica:

- Realizar o encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de viabilizar atendimento por profissional da área de:

_____.

2. PROTEÇÃO DOS DADOS

A instituição de ensino compromete-se a:

- Tratar os dados pessoais com segurança, confidencialidade e responsabilidade;
- Utilizar os dados exclusivamente para a finalidade descrita neste termo;
- Adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

**SUGESTÃO DE MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS
COM PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS PARA
EVENTO X**

Instituição de Ensino: _____
Aluno(a): _____
Turma: _____

Eu, _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) acima identificado(a), autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, a empresa **xxxxx**, Razão Social xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, a utilizar a imagem, voz e dados pessoais do(a) estudante.

A presente autorização refere-se às atividades relacionadas ao **Evento XXXXX**, a ser realizado no dia **00 de Mês de 2026**, promovido pela **SMECDLT (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo)**.

A utilização poderá ocorrer em materiais institucionais, registros fotográficos, vídeos e divulgações em meios digitais e impressos, exclusivamente para fins pedagógicos, educativos e de divulgação das ações desenvolvidas, sem qualquer ônus.

Declaro estar ciente de que esta autorização atende ao disposto na **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)** e na **Lei Federal nº 15.211/2025 (ECA Digital)**.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal:

Contato do responsável:
